



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO
CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um
novo tempo!

São José do Barreiro, 09 de maio de 2025.

REF: Requerimento n.º 93/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 93/2025, encaminho Vossa Excelência, cópia do memorando n.º 25FVM, atendendo ao solicitado.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO
CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um
novo tempo!

São José do Barreiro, 09 de maio de 2025.

REF: Requerimento n.º 93/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 93/2025, informar Vossa Excelência, que no momento os itens 1, 2, 3, 4, 5, ficam sem atendimento, devido a falta de acesso a referida rede social, página no instagram e parte da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme copia do memorando n.º 25FVM, que solicita medidas jurídicas para recuperação de login e senha da página @turismosjb. Informo ainda, que não está tendo prejuízos na divulgação, uma vez que todas as publicações estão a disposição nas páginas oficiais da Prefeitura, instagram e facebook.

Atenciosamente,

Fumoaes

Fabiana Viana de Moraes
Diretora do Dep. de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer